



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SELEÇÃO DE JUÍZES LEIGOS E CONCILIADORES REMUNERADOS
Edital n.º 06/2017

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PARA
SELEÇÃO DE JUÍZES LEIGOS E CONCILIADORES REMUNERADOS DA
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

O DR. FABIANO BERBEL, JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 04/2013 do CSJEs e no Edital nº 01/2015, vem PRORROGAR, por 2 (dois) anos, a partir do dia 19/11/2017, o prazo de validade do processo seletivo para os cargos de Juízes Leigos e Conciliadores do Juizado Especial Cível da Comarca de Fazenda Rio Grande/PR, regido pelo Edital 01/2015.

PUBLIQUE-SE a presente prorrogação na página dos Juizados Especiais, no site do E. Tribunal de Justiça e na sede deste Fórum.

CUMPRA-SE o Edital 01/2015 e a Resolução 04/2013 do CSJEs no que for pertinente.

Fazenda Rio Grande, 20 de novembro de 2017.



FABIANO BERBEL

Juiz Presidente do Processo Seletivo
Juiz de Direito Supervisor do Juizado Especial